



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Requer urgência especial ao PLO nº 173/2025 - Altera a Lei Municipal nº 4.762, de 05 de dezembro de 2018, que Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssimo Presidente,

Requeiro que o Projeto de Lei Ordinária mencionado passe a tramitar com **regime de Urgência Especial**, bem como seja **incluído na Ordem do Dia da Sessão** que se realiza na data de hoje.

JUSTIFICATIVA: O presente Projeto tem como objetivo aprimorar a legislação municipal vigente que regulamenta a Atividade Delegada no âmbito do Município de Ibitinga, visando atualizar suas disposições, adequá-las às necessidades atuais da administração pública e garantir maior eficiência na execução das ações de segurança pública em cooperação com a Polícia Militar.

Busca-se, assim, proporcionar melhores condições para os profissionais envolvidos, ampliar os benefícios à população e assegurar a correta aplicação dos recursos públicos

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 16 de setembro de 2025.

CÉLIO ARISTÃO
Vereador - PRTB

